

ESTÁGIOS PEPAL - 6.ª EDIÇÃO - 2.ª FASE

ATA N.º 1

Ref.ª D – Higiene e Segurança no Trabalho ou Engenharia da Segurança do Trabalho

Admissão e exclusão

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte, reuniu nesta Câmara Municipal, o Júri nomeado por despacho da Exma. Sra. Presidente, identificado no aviso de abertura, a fim de proceder à verificação dos requisitos de admissão ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários e à elaboração da lista dos candidatos a admitir e a excluir, com a indicação sucinta dos motivos de intenção de exclusão.

1. Admissão de candidaturas

O prazo de admissão de candidaturas decorreu entre 12 e 31 de outubro de 2019. Foi apresentada apenas uma candidatura, por **Jorge Fernando Moreira da Silva**.

2. Candidatos a admitir e a excluir

Nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura a candidatura deveria ser acompanhada de Curriculum Vitae detalhado e, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos, dentro do prazo estipulado para o efeito:

- a) (...);
- b) Declaração da Segurança Social da qual conste o registo de remunerações do candidato, ou a não existência das mesmas, com indicação do código de atividade a que respeitam as remunerações, caso existam;
- c) Fotocópia do certificado de conclusão do curso de licenciatura, curso técnico superior profissional ou curso tecnológico de nível secundário, consoante a referência, onde conste a média;
- d) Fotocópia do certificado de habilitação de nível superior, se aplicável;

Cofinanciado por:

- e) Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou, no caso de ações de muito curta duração, a data de realização, se aplicável;
- f) Fotocópia dos comprovativos da experiência profissional, se aplicável;
- g) Fotocópia de comprovativo de incapacidade igual ou superior a 60%, quando aplicável.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

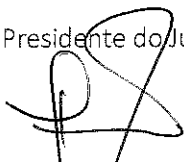
Analisada a única candidatura apresentada, verifica-se que a mesma reúne todos os requisitos, pelo que o Júri delibera admitir ao procedimento de recrutamento e seleção de estagiários - Ref.ª D, o candidato, Jorge Fernando Moreira da Silva.

3. Aplicação dos métodos de seleção

A seleção dos estagiários é efetuada mediante avaliação curricular e entrevista individual. A avaliação curricular, 1.º método de seleção a aplicar, consta da ata seguinte.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,



(Marija Freitas)

O 1.º Vogal Efetivo,



(Sónia Pereira)

O 2.º Vogal Efetivo,



(Almerinda Ferreira)

Cofinanciado por: